

DATA DA LEITURA: 03/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SES)						
CODIGO ID 3181 - UASG: 943001		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 24001.015336/2024-19		MODALIDADE:		PREGÃO E LETRÔNICO Nº 20240935 – SESA/COEXE						
ABERTURA 04/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		11.2 HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS / 13.21.5 ADEQUADA + RG + BULA + CARTA DE SOLIDARIEDADE PRAZO DE 24 HORAS						
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		https:// www.comprasnet.gov.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.2.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.2.1.2	CNH - DOS SÓCIOS	X			19.1	ESTIMADO R\$ 255.255,64	X			
10.4.1.1	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO II - PG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
10.4.1.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.4.1.4	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.4.1.3	CERT. FEDERAL	X			13.21.6.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.4.1.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.4.1.3	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.4.1.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
10.4.1.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
10.4.1.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ				TR 6.2.4.1	Teste de Equivalência Farmacêutica	ENTREGA			
	BALANÇO				13.21.6.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.5.1.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.3.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.21.6.2	BULA	VENCEDOR	X		
10.3.6	AFE COMUM - ANVISA	X			12.1.3	OBSERVAR TABELA CMED E APLICAR CAP	PROPOSTA			
10.3.6	AFE COMUM - DOU	X			13.21.6.4	No caso de medicamento cotado antimicrobiano, itens 01 e 06, deverá ser Medicamento de Referência, Genérico ou Similar intercambiável	PROPOSTA			
10.3.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.21.6.6	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverão anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS	PROPOSTA			
10.3.6	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.21.6.7	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D - EMITIDA PELO FABRICANTE	VENCEDOR			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SES)			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
10.3.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.1.3. A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório. 12.1.4. Caso a Secretaria da Saúde verifique no momento da análise da proposta que não foi utilizada a lista da CMED para a adequação dos descontos CAP, solicitará ao pregoeiro que negocie o preço com a licitante para que atenda a Resolução nº 4/2006. Caso a licitante se recuse a adequar a sua proposta, será desclassificada, estando sujeito às sanções previstas neste edital. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM/13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário./13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação./11.4. Após a entrega dos documentos para habilitação e/ou proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021. O licitante deverá enviar os documentos complementares via sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação, salvo prazo diferente estabelecido em Regulamento Interno da entidade promotora da licitação./13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6./13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U /13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento				
14.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.1	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.3.1.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.4.1.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
14.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
21.3	BANCO BRADESCO	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					14.7.1. Contiver vícios insanáveis;14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA/ 22.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do licitante.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				(85) 3459.6598 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SES)	X				RECEB. NOME:	EM:			